Memorando Nº 004/2021 CMAP

A Ilma. Senhora
Maria Helena

Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para contratação de **Empresa de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitação aplicada ao Setor Público**, atendendo assim a Câmara Municipal de Almeirim, durante o ano de 2022.

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada na área Licitações e contratos na administração pública, pois a prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria de Licitações e Contratos, compreende tem como objetivo a apresentação de soluções para as dúvidas que possam surgir em todo o curso do processo de compra e licitação, desde a fase interna da licitação até o momento da contratação. inclusive no que diz respeito à elaboração dos editais, avisos de publicações e abertura do certame. Todas as orientações devem ser elaboradas de forma objetiva e com base em fundamentos legais que permitem respaldar as decisões tomadas.

Os serviços de assessoria e consultoria contábil revela-se conveniente para atender o interesse público municipal, fundamentalmente para orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Câmara Municipal.

Segue anexa documentação.

Atenciosamente,

Aurora do Pará -PA, 03 de janeiro de 2022.

Magno Rodrigo P. Miranda
Presidente da Câmara
Mun. de Aurora do Pará
CPF: 719.493.482-53

MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
2021/2022

Rua São Francisco, s/n – Bairro Novo – CNPJ: 34.689.489/0001-72 – CEP: 68.658-000
Email: camaraaurora2017@gmail.com – Aurora do Pará- PA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220103004

Estado do Pará

Governo Municipal de Aurora do Pará

Câmara Municipal de Aurora do Pará

ÓRGÃO : 01 Câmara Municipal de Aurora do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Câmara Municipal de Aurora do Pará

PROJETO / ATIVIDADE : 2.001 Manutenção Administrativa

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

SUBELEMENTO : 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA/PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
030680	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO	12,0000	MÊS	0,00

Aurora do Pará, 03 de Janeiro de 2022

MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA
RESPONSÁVEL

Magno Rodrigo P. Miranda
Presidente da Câmara
Mun. de Aurora do Pará
CPF: 719.493.482-53

rpt01

MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA:71949348253

Assinado de forma digital por MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA:71949348253

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, conforme memorando nº 04/2022 da Câmara Municipal de Aurora do Pará-PA., e Autorização assinada pelo presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará - PA., o Sr. Magno Rodrigo Pereira Miranda, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa JVS CASTRO SERVIÇOS LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JVS CASTRO SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AURORA DO PARÁ - PA, 11 de Janeiro de 2022

MARIA HELENA RIBAS OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente